PUBLICADO EM PLACAR
Em_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1478, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

Altera o termo " Creche" para "Centro Municipal de Educação Infantil" na Lei n° 1.105, de 29 de abril de 2002 e nas Leis n° 1161 e 1162, ambas de 19 de novembro de 2002, de forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o termo "CRECHE" para "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL" na Lei n° 1105, de 29 de abril de 2002, que criam e denominam Instituições Municipais de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 4 dias do mês de junho de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas